



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br) - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319



## Requerimento Nº 2454/2021

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne oficial ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Tatuí**, para que através do setor competente informe a esta **Casa de Leis**, com fundamento na Lei 4.396/2010, os seguintes dados:

1. Quantas penas de advertência e de multa foram aplicadas no ano de 2021 em decorrência do emprego de fogo para limpeza de terrenos? (art. 3º, I e II)
2. Quais foram as pessoas jurídicas que receberam as penalidades? (art. 3º, § 2º)
3. Quais ações estão sendo tomadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente para coibir as queimadas? (art. 4º)
4. Existem atualmente investigações abertas e pedidos de perícia com o fim de apurar responsabilidades e esclarecer as razões das frequentes queimadas no município? (art. 4º, P.U)

## JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal 4.396/2010 proíbe expressamente e sob qualquer forma, no Município de Tatuí, o emprego de fogo para fins de limpeza de terreno, preparo de solo para plantios, colheita de cana-de-açúcar, renovação de pastagens, queima de resíduos resultantes da exploração florestal, margens de rodovias e estradas rurais, de rios, lagos e matas de todas as espécies localizadas no Município. Contudo, o que estamos presenciando em Tatuí, mais um ano, é a ocorrência de inúmeras queimadas que provocam danos á saúde da população, além da sujeira que se espalha por toda cidade.



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br) - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319

Assim, exercendo o papel do Vereador de fiscalizar as ações do Poder Público, a fim de promover o bem-estar de nossa população, bem como para que tenhamos subsídio para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 30 de agosto de 2021.**

**EDUARDO DADE SALLUM**  
Vereador